

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.015-003/2025**

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA — PREVFICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM. CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Objetivando a contratação de empresa para orientar os dirigentes de RPPS, incentivar formação de tais dirigentes, em especial aqueles que estão em início de gestão. Perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Conforme autos constantes no processo

Passa e Fica/RN, 18 de Fevereiro de 2025.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250218052427 - **Data/Hora Publicação:** 18/02/2025 17:25:39

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 333/2025-GP

GABINETE
DO PREFEITO



Portaria nº 333/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELE ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Mário Manso, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218100037 - Data/Hora Publicação: 07/02/2025 13:40:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 368/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 368/2025-GP, de 18 de fevereiro de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por HEITOR BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula 100414, Secretário Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação na Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – COEGEMAS-RN	
Período do afastamento	20 de fevereiro de 2025	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor total
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218124539 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:59:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2024-SMAS

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** ACELERA
PRO
FUTURO**Portaria nº 04/2024-SMAS****Em 17 de fevereiro de 2025.**

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188-1, Auxiliar de Serviços Especiais, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação na Assembleia Ordinária do COEGEMAS-RN	
Período do afastamento	20 de Fevereiro de 2025.	
Local de destino	Natal- RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1 diária	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social

Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 981609149 | smaspassaefica@gmail.com | CNPJ 15.314.702/0001-17

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218102431 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 10:25:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025 - SME

 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PREFEITURA DE
PASSA
e FICA
ACELERA
PRO
FUTURO

Portaria nº 005/2025 - SME

Passa e Fica/RN, 18 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de 0,5 (meia) diária, em favor do servidor **Wellington Pereira, matrícula nº 100216**, em virtude do deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia **19 de Fevereiro de 2025**, para o Encontro do Governo do RN com Secretarias Municipais de Administração para diálogo sobre parcerias: Compras Governamentais, Gestão de Ativos, Recursos Humanos e Tecnologia.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75 - Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com | CNPJ: 30.666.850/0001 - 94

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218123605 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 12:23:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025-SEMPHAD

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DE
PASSA
e FICA** **ACELERA
PRO
FUTURO****Portaria nº 002/2025-SEMPHAD, de 18 de Fevereiro de 2025.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Mayara Fátima Batista de Souza, mat. 100397, Secretária Municipal Adjunta de Planejamento e Administração deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Encontro do Governo do RN com Secretarias Municipais de Administração para diálogo sobre parcerias: Compras Governamentais, Gestão de Ativos, Recursos Humanos e Tecnologia.	
Período do afastamento	19 de Fevereiro de 2025	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218123805 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 12:30:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025-SEMPHAD

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DE
PASSA
e FICA** **ACELERA
PRO
FUTURO****Portaria nº 003/2025-SEMPHAD, de 18 de Fevereiro de 2025.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Luzia Lucilene Benedito, mat. 100135, Diretora de Recursos Humanos deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Encontro do Governo do RN com Secretarias Municipais de Administração para diálogo sobre parcerias: Compras Governamentais, Gestão de Ativos, Recursos Humanos e Tecnologia.	
Período do afastamento	19 de Fevereiro de 2025	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218123719 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 12:31:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025-SEMPHAD

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** ACELERA
PRO
FUTURO**Portaria nº 004/2025-SEMPHAD, de 18 de Fevereiro de 2025.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Alexandre Felix Cordeiro, mat. 1010, Assessor Especial deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Encontro do Governo do RN com Secretarias Municipais de Administração para diálogo sobre parcerias: Compras Governamentais, Gestão de Ativos, Recursos Humanos e Tecnologia.	
Período do afastamento	19 de Fevereiro de 2025	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218123852 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 12:33:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 369/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 369/2025-GP, de 18 de fevereiro de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por **BIANCA DA SILVA SOUZA**, matrícula 4048, Secretária Municipal de Planejamento e Administração deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Encontro do Governo do RN com Secretarias Municipais de Administração para diálogo sobre parcerias: Compras Governamentais, Gestão de Ativos, Recursos Humanos e Tecnologia.	
Período do afastamento	19 de Fevereiro de 2025	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor total
0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250218124350 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 12:35:27

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO